

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL  
SUB JUDICE  
EDITAL DE ABERTURA Nº003/2022

O **Secretário Interino de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022, em cumprimento às decisões proferidas em medida liminar - autos nº 5665527-64.2022.8.09.0000, 5651606-85.2022.8.09.0049 e 5725252-81.2022.8.09.0000 em trâmite perante a 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE GOIÂNIA, conforme segue:

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos relacionados na tabela abaixo, para Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social, nos termos do item 15 do edital de abertura:

Nome	Inscrição	Cargo	Autos
Ronaldo Braz Caixeta Filho Subjude	8260008315	401 Cadete Polícia Militar	5665527-64.2022.8.09.0000.
Guilherme Luiz Reis Amorim Subjude	8260003089	401 Cadete Polícia Militar	5725252-81.2022.8.09.0000.
Carita Rodrigues Lima Souza Subjude	8260002578	401 Cadete Polícia Militar	5651606-85.2022.8.09.0049.

**Art. 2º** Os candidatos convocados para o Envio da Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e a Documentação Comprobatória deverão:

a) Preencher, para fins da Investigação de Antecedentes Pessoais, a Ficha de Informações Confidenciais - FIC, de acordo com as informações disponibilizadas no item 15 e no Anexo V do Edital de Abertura nº 002/2022, e anexar juntamente aos documentos previstos, no link [Envio da Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e Documentação Comprobatória da Investigação de Antecedentes Pessoais Sub Judice](#), disponível no endereço eletrônico do Instituto AOC [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no período das 14h00min do dia 07/12/2022 até as 10h00min do dia 13/12/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

b) Os documentos relativos à Investigação da Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social deverão ser enviados em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF. O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de eliminação.

c) Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico se constante da mesma.

d) A Ficha de Informações Confidenciais deverá estar acompanhada de todos os documentos e certidões exigidas no item 15 do Edital de Abertura nº 003/2022.

e) Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea “a”, com antecedência, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados.

f) A Secretaria de Estado da Administração de Goiás – SEAD e o Instituto AOC não se responsabilizam: por solicitação ou documentos não recebidos, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; erros ou atrasos, no que se refere ao processamento de envio dos documentos.

**Art. 3º** Durante todo o período do Concurso Público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação.

**Art. 4º** A Comissão da Etapa de Investigação Criminal e Social poderá solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 07 de dezembro de 2022

Alexandre Demartini Rodrigues  
Secretário de Estado de Administração – SEAD Interino  
Estado de Goiás